



## **PORTARIA N.º 015/2015**

### **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta nas Resoluções nº 71, de 15 de dezembro de 2009, e a Resolução nº 198, de 16 de junho de 2014 do CNJ,

**DESIGNA** o juiz do Tribunal de Justiça Militar, Dr. FÁBIO DUARTE FERNANDES, Id. Func. 2099241, o Diretor-Geral do TJM, Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, Id. Func. 2026481, a Secretária de Plenário, Bel. ALINE SANCHES, Id. Func. 3370402, o Coordenador do Serviços de Tecnologia da Informação, DILNEI VENTURINI, Id. Func. 1906690, a Coordenadora dos Serviços Administrativos, Bel. MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, o Coordenador dos Serviços Judiciários, Bel. ANTONIO FERREIRA BOEIRA, Id. Func. 2142295, O Oficial de Gabinete, JOSÉ CARLOS ALBINO, Id. Func. 2189682, a Oficial Ajudante da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, servidora NATÁLIA GOMES DOS SANTOS, Id. Func. 3396525, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, servidor LUCAS PITREZ ABARNO, Id. Func. 3406571, e as servidoras do Núcleo de Gestão Estratégica, a Auxiliar de Comunicação SIMONE MARIA PICORAL DAL MOLIN, Id. Func. 3847110, e DIONÊS GABANA DE SOUZA, Id. Func. 2214520, sob a Presidência do primeiro, para elaborar, implementar e monitorar o Planejamento Estratégico da JME/RS, para o sexênio 2015-2020, Estratégia Judiciária 2020, prazo de conclusão dos trabalhos 20/5/2015, observando o prazo de alinhamento do plano estratégico nacional, que vai até 31 de março de 2015.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Fica revogada a Portaria nº 034/2014, publicada no DJE de 20/2/2014.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.

**Sergio Antonio Berni de Brum  
Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

**(REPUBLICADA)**

**(Publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 5 de fevereiro de 2015)**